RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 005, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Revoga a Resolução COMDEMA nº 002, de 02 de novembro de 2022, que dispõe sobre reposições e compensações florestais obrigatórias de Alvarás Florestais municipais junto ao Fundo Municipal do Meio Ambiente - FAMMA.

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, órgão permanente de caráter deliberativo, consultivo e normativo, vinculado à Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-estar Animal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 5.985 de 8 de agosto de 2017, e:

Considerando o exposto por servidor da SEMMA na reunião ordinária deste conselho realizada em 13 de março de 2026, que resoluções sobre reposições e compensações florestais obrigatórias de Alvarás Florestais Municipais carecem de fundamentação técnica e legal, mais ampla que as apresentadas na resolução vigente, e que da forma como se encontra, prejudica o fluxo de processos internos.

Considerando que a indicação da SEMMA por revogar a resolução foi aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA, conforme ata 03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução COMDEMA nº 002 de 02 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Venâncio Aires, 25 de junho de 2026.

MARCO AURÉLIO BORN HOLZ
Presidente do COMDEMA

NORMA BARDEN
Secretária do COMDEMA